



PORTARIA N.º 12, DE 09 DE OUTUBRO 2023

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORA.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias de Servidora abaixo descrito, conforme Processo eletrônico nº 37433/2023:

• **MARÍLIA TONON BITTI**

Matrícula 33859

Período Aquisitivo: 08/02/2022 A 07/02/2023

Período de Férias: **09/10/2023 A 26/10/2023 – 18 DIAS**

Documento solicitante: Processo eletrônico 37433/2023 – Memorando 142/2023-SEMDUR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2023.

Laryssa Viale Baroni

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Decreto nº 43.399, de 20/01/2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **09/10/2023 15:31**

Checksum: **DE2B026AD32615AFCC124C5EA0C3FEC52696A0F084AC825FB99BD6C06770B46E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003600350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.